

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Daniel Coêlho Alcoforado Costa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os estudantes do Curso de Direito das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria Pública para concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem, para seleção de ingresso no corpo de Estagiários da Defensoria Pública – 2ª Coordenadoria Regional Metropolitana do Agreste, em Arapiraca.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão, composta por três membros, designados por meio de Portaria do Defensor Público Geral, e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma única vez, por igual período.
2. A seleção será para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para atuação em Arapiraca junto à 2ª Coordenadoria Regional Metropolitana do Agreste.
3. Todas as vagas serão remuneradas.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlativas à Defensoria Pública.
5. A inscrição é gratuita e os estagiários selecionados perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 salário mínimo durante o período de estágio.
6. O turno de atividades é de 30 (trinta) horas semanais, dentro do horário de funcionamento da sede da Defensoria Pública em Arapiraca, sendo de 2ª a 5ª feira no horário vespertino e às 6ª feiras no horário matutino.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública de Alagoas.
8. O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais uma vez por igual período.
9. O estágio será regulamentado pelas cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública e as respectivas instituições de ensino e, subsidiariamente, pela legislação atinente à matéria.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas na Sede da Defensoria Pública do Estado, situada à Rua São José, 396, Arapiraca, **no período de 05 a 09 de agosto de 2013.**

2. HORÁRIO: das 12h às 18h (Segunda à Quinta-feira) e das 8h às 13h (Sexta-feira).

3. REQUISITOS PARA O ESTÁGIO:

a) ser o candidato aluno do curso de direito regularmente matriculado nas instituições superiores conveniadas com a Defensoria Pública de Alagoas, a saber, CESMAC – Arapiraca, CESAMA e IESC, e estar cursando, no mínimo 6º período, devendo tal condição ser comprovada documentalmente na ocasião da convocação para celebração de termo de compromisso.

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

c) O aluno deverá anexar à inscrição cópia de seu comprovante de matrícula ou encaminhamento, do CPF e da Carteira de Identidade, preenchendo na ficha seu nome e endereço completos.

III – DAS PROVAS:

1. O processo seletivo constará de uma prova de conhecimentos específicos, versando sobre as questões de Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

2. A prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas tendo cada uma 05 (cinco) afirmações valendo cada questão 0,5 (zero vírgula cinco) pontos e conterá 01 (uma) questão aberta, podendo consistir em caso prático ou questão dissertativa, valendo 5,0 (cinco) pontos.

3. A prova terá duração de 3 (três) horas.

4. Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50% do valor total da prova objetiva serão desclassificados.

5. A prova será realizada no **dia 16 de agosto de 2013**, das **14:00 às 17 horas** no prédio do CESAMA em Arapiraca.

6. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de identificação oficial com foto.

8. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, bem como o que se utilizar de livros, notas ou impressos;

b) ausentar-se do local da prova sem acompanhamento do fiscal.

10. Durante a realização da prova não será permitida a consulta à legislação, doutrina ou qualquer outro impresso.

IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. A prova terá pontuação total de 20 (vinte) pontos, sendo que cada questão objetiva valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos e a questão prático/dissertativa valerá 5,0 (cinco) pontos.

2. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente da classificação.

3. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior nota na prova aberta. Caso persista o empate será convocado o mais idoso.

4. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado através do site www.defensoria.al.gov.br.

V – DOS RECURSOS:

1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia subsequente à referida divulgação.

2. Os recursos deverão ser encaminhados à comissão, exclusivamente através de protocolo na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Arapiraca, devendo conter: o nome do candidato, o número de identidade, número

de inscrição no processo seletivo, endereço para correspondência, a identificação da questão impugnada, e as razões que fundamentam o recurso.

3. O recurso interposto fora do prazo previsto não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da entrada na Seção de protocolo.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser classificado no Processo Seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o sexto período do curso de Direito em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria Pública;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no endereço eletrônico www.defensoria.al.gov.br.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.
3. O candidato classificado será convocado pela Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
4. O termo inicial do estágio dar-se-á na data expressa no termo de compromisso.
5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão composta pelos Defensores Públicos André Chalub Lima, Ana Fernanda Alves Santos e Gustavo Barbosa Giudicelli, sob a presidência do primeiro.

Maceió, 11 de julho de 2013.

Daniel Coelho Alcoforado Costa

Defensor Público Geral do Estado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Concurso Seleção de Estagiários - 2013

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da união. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção no Estado, no Município. 3.6 Da administração pública. Disposições gerais. Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. Do processo legislativo. 4.2 Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4.3 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Dos Tribunais superiores. Dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Das funções essenciais à justiça. 4.5 Da Defensoria Pública. 4.6 Do estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 5 Do controle da constitucionalidade: sistemas. 5.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade.

DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas (Lei n.º 8.069/90). 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.2 Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a administração pública. 10 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei n.º 11.343/2006). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.5 Da sentença. 5.5.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.5.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.5.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 5.5.4 Da coisa julgada. 5.6 Procedimento comum. 5.6.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 5.6.2 Procedimento no júri. 5.7 Das nulidades. 5.7.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 5.7.2 Da revisão criminal. 5.7.3 Das exceções. 5.8 Do Habeas corpus. 5.8.1 Do desaforamento. 5.8.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.8.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 5.8.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 6 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96). 7 Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340). 8 Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210)

DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas naturais e jurídicas. 2.1 Capacidade, domicílio, registro. 2.2 Bens: conceito e classificação. 3 Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 3.1 Dos atos ilícitos. 3.2 Da prescrição. 4 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 5 Das relações de parentesco. 5.1 Estatuto da Criança e do Adolescente; adoção. 5.2 Alimentos: pressupostos. 6 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 7 Dos direitos reais sobre coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 7.1 Condomínio. 8 Das modalidades das obrigações. 8.1 Dos efeitos das obrigações. 8.2 Da cessão de crédito. 9 Responsabilidade civil do Estado e do particular.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição: contenciosa e voluntária. 2 Órgãos da jurisdição. 3. Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. 4 Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. 5 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 6 Competência: absoluta e relativa. 7 Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. 8 Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. 9 Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 10 Formação, suspensão e extinção do processo. 11 Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. 12 Pedido. Cumulação e espécies de pedido. 13 Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. 14 Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. 15 Despesas processuais e honorários advocatícios. 16 Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. 17 Julgamento conforme o estado do processo. 18 Audiência de instrução e julgamento. 19 Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 20 Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. 21 Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência. 22 Reclamação e correção. 23 Ação rescisória.

PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA: 1 A Defensoria Pública na Constituição Federal. 2 A Defensoria Pública no Estado de Alagoas. 2.1 Estrutura e organização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Lei Delegada n.º 23/2003). 2.2 Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (Decreto n.º 1330/2003). 3 Lei n.º 1.060/1950 e alterações. 4 Lei Complementar Federal n.º 80/1994.